

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.392 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0211/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) NETO ANDRADE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do
Município de Maceió ao **Dr. MOZART JÚLIO TABOSA
SALES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E76E9EA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 09/03/2026. Edição 7361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>